



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 11 de outubro de 2019, a requerimento de JOSÉ MARIA PASSOS LEITE, contribuinte número 214036189, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 263 (duzentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 03 de maio de 1979, a favor de CARLOS ALBERTO RECASENS DA SILVA e CLAUDIO PEREIRA NOVO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em RUA DA COLUMBOFÍLIA, freguesia de BARROSELAS, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 de janeiro de 2019, 05 de julho de 2019, 07 de agosto de 2019 e 30 de setembro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2605, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2944 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A configuração do Lote 1 passa a ser a constante da Peça desenhada do projeto de arquitetura – versão 2.1.-----

-----2. É permutada uma parcela de terreno de domínio público com a área de 6,00 m<sup>2</sup> com uma parcela de terreno do Lote 1 com a área de 6,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público. -----

-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 11 de outubro de 2019, a requerimento de JOSÉ MARIA PASSOS LEITE, contribuinte número 214036189, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 263 (duzentos e sessenta e três), emitido por esta Câmara Municipal no dia 03 de maio de 1979, a favor de CARLOS ALBERTO RECASENS DA SILVA e CLAUDIO PEREIRA NOVO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em RUA DA COLUMBOFÍLIA, freguesia de BARROSELAS, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 24 de janeiro de 2019, 05 de julho de 2019, 07 de agosto de 2019 e 30 de setembro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se ao artigo urbano 2605, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2944 da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----1. A configuração do Lote 1 passa a ser a constante da Peça desenhada do projeto de arquitetura – versão 2.1.-----

-----2. É permutada uma parcela de terreno de domínio público com a área de 6,00 m<sup>2</sup> com uma parcela de terreno do Lote 1 com a área de 6,00 m<sup>2</sup>.-----

-----Não há obras de urbanização a realizar.-----

-----Não há cedências ao domínio público.-----

-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 11 de outubro de 2019.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----